EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA ADITIVA

Aditar Emenda ao Projeto de Lei 643/2024, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, criando novas metas para o Programa MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 569/2023, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL":

Art. 1º - ADITAR NOVAS METAS ao projeto de código 1792, no quadro anexo da Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, passando a incluir a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 1792

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES

Tipo: PROJETO

Título: REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL (REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA APRIMORAMENTO E RECICLAGEM PARA O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL)

ODS(s) Vinculado(s): 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Programa: 164 - NATAL SEGURA

Produto: GUARDA MUNICIPAL REESTRUTURADA

Objetivo: FORTALECER, AMPLIAR E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL – GMN.

Abrangência: MUNICÍPIO

Origem: PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA Nº

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA APRIMORAMENTO E RECICLAGEM PARA O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE

Palácio Padre Miguelino, 28 de novembro de 2024.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

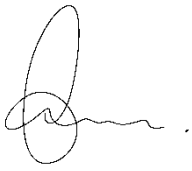

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA APRIMORAMENTO E RECICLAGEM PARA O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL.

Destaque-se que a Guarda Municipal representa uma engrenagem primordial no sistema de segurança do município, e a qualificação de seu efetivo, se mostra como sendo algo preponderante para a melhora na qualidade da prestação de serviço da instituição aos seus munícipes.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 28 de novembro de 2024.

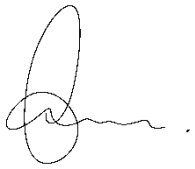

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil